

DECRETO Nº 065
de 17 de NOVEMBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.004 - REALIZACAO DE EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 26.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS


100 - Recursos Ordinários

Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

Reduz: 26.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.


OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATO DE MESA

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 6º da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Fama para o exercício de 2017:

DOTAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR
01.01.0001.0031.0001.2.004	33.90.30.0000	7	6.000,00
01.01.0001.0031.0001.2.009	31.90.11.0000	13	20.000,00
		TOTAL	26.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos de anulação da seguinte dotação:

DOTAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR
01.01.0001.0031.0001.2.009	33.90.35.00.00	16	26.000,00
		TOTAL	26.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ REIS RODRIGUES

PRESIDENTE